



Edital de Falência - Art. 99, § único, da Lei de Falências

1ª Vara Cível - Comarca de Sapiranga. Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza: Falência Processo: 132/1.13.0006639-1 (CNJ:0014410-45.2013.8.21.0132). Autor: Makro Central de Aviamentos Ltda. Réu: MAK Turchiello.

O Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível/Comarca de Sapiranga faz saber a todos os que virem o presente edital que, por decisão deste Juízo na data de 25/06/2014, às 09horas, foi decretada a falência da empresa MAK TURCHIELLO LTDA, nos termos do art. 99 da Lei nº 11.101/2005, passando a determinar o que segue: "a) Fixo como termo legal da falência o dia 26 de julho de 2013 (90º dia anterior ao pedido de falência), nos termos do inciso II, do art. 99 da Lei nº 11.101/05; (...) c) Fixo em 15 dias o prazo para habilitações de crédito, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei de Falências; d) Ficam suspensas todas as ações ou execuções existentes contra o falido, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 11.101/05; e) É vedada a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, nos termos do inciso VI, do art. 99 da Lei nº 11.101/05; (...) g) Nomeio Administrador Judicial o Dr. LAURENCE BICA MEDEIROS, que desempenhará suas funções na forma do inciso III, do "caput", do art. 22, desta Lei, sem prejuízo do disposto na alínea "a", do inciso II, do "caput", do art. 35, desta Lei; (...) j) Arrecadem-se os bens da empresa falida, mantendo-se esta fechada, caso não haja a possibilidade de efetuar o inventário e a avaliação dos bens com a mesma em funcionamento. Não sendo possível a arrecadação, proceda-se a lacração desta, a teor do que estabelece o art. 109 da Lei nº 11.101/05; (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Em 25/06/2014. Patricia Antunes Laydner, Juíza de Direito."

Sapiranga, 25 de junho de 2014. SERVIDOR: Izaias André Stüker. JUIZ: Patricia Antunes Laydner.

Ativei
CERTIFICO e DOU FE que *Ativei*
presente Edital, *Nesta data*
No *Ata do P.O.*

iasstucker

62-105-132/2014/86765

132/1.13.0006639-1 (CNJ:0014410-45.2013.8.21.0132)

1

25 de 06 de 2014

IZAIAS ANDRÉ STÜKER
Oficial Escrevente
Mat.: 1.452011.7